

260ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

ACTUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA/1994

Considerando que o “Código da Divisão Administrativa/Revisão 1994”, foi aprovado para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 86ª Deliberação do CSE, tendo sido posteriormente publicado no Diário da República (D.R. nº41/95, II Série, de 17 de Fevereiro);

Tendo em consideração as alterações registadas na Divisão Administrativa do País aprovadas pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e pela Assembleia da República e publicadas em Diário da República (D.R. nº 140/03, 193/03 e 196/03, de 20 de Junho, 22 e 26 de Agosto, respectivamente), as quais implicam uma actualização ao Código em vigor no âmbito do SEN;

Considerando ainda que das actualizações que venham a ser aprovadas deverá ser dado amplo conhecimento aos principais produtores e utilizadores de informação estatística;

Nos termos do artigo 10º, número 10, alíneas b) e d) da Lei nº 6/89, de 15 de Abril, e de acordo com as competências previstas no nº 2 do anexo D da 140ª Deliberação do CSE, e ainda nos termos do artigo 16º (número 1B) do Regulamento Interno do CSE, **a Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão delibera aprovar para divulgação por publicação no Diário da República, as alterações a introduzir ao Código da Divisão Administrativa/1994 que se incluem em anexo.**

Lisboa, 10 de Outubro de 2003

O Presidente da Secção, *Orlando Caliço*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*

FREGUESIAS NOVAS:

CÓDIGO	FREGUESIA	CONCELHO	DISTRITO
03 08 74 (*)	Corvite	Guimarães	Braga
17 13 18 (*)	Lixa do Alvão	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real
14 10 02 (*)	Nossa Senhora de Fátima	Entroncamento	Santarém

(*) A alteração entrará em vigor a 1 de Janeiro de 2004.

FREGUESIAS COM ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO:

CÓDIGO	ILHA/DISTRITO	CONCELHO	FREGUESIA/ DESIGNAÇÃO NOVA	FREGUESIA/ DESIGNAÇÃO ANTIGA
42 03 12	São Miguel	Ponta Delgada	Ponta Delgada (São Sebastião)	Ponta Delgada (Matriz)
07 05 04	Évora	Évora	Nossa Senhora da Tourega	Nossa Senhora da Torega
04 05 18	Bragança	Macedo de Cavaleiros	Lamas	Lamas de Podence
04 05 15	Bragança	Macedo de Cavaleiros	Grijó	Grijó de Vale Benfeito
17 11 02	Vila Real	Santa Marta de Penaguião	Cumieira	Cumeeira
09 07 23	Guarda	Guarda	Maçainhas	Maçainhas de Baixo
16 09 28	Viana do Castelo	Viana do Castelo	Santa Marta de Portuzelo	Portuzelo
10 15 14	Leiria	Pombal	Vila Cã	Vila Chã
14 10 01(*)	Santarém	Entroncamento	São João Baptista	Entroncamento

(*) A alteração entrará em vigor a 1 de Janeiro de 2004.